



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 325/17	Apresentado em 20 / 09 / 2017	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 25 / 09 / 2017	Deferido em	Atendido - Ofício Nº 630/2017/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM: *25/09/2017*

POR: *Carlos Roberto Falaschi*

Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Walter Volpato, solicitando do mesmo que providencie a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei Complementar, para deliberação desta Casa de Leis, alterando a Lei Complementar nº 010/92, de 27 de Dezembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, de forma a tornar facultativo aos Servidores Públicos Municipais o fracionamento da Licença Especial, em até 03(três) parcelas de igual período, a exemplo do que já ocorre com os Servidores de Maringá.

de Setembro do ano 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês

Carlos Roberto Falaschi
Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vereador-Autor